PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 279/2026.

Reduz temporariamente a carga horária de servidor municipal efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Artigo 129 da Lei Municipal Nº 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações, Lei Complementar Nº 038, de 01 de junho de 2007; Lei Complementar Nº. 81/2011, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações; e conforme pedido de redução de carga horária e solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º Reduz temporariamente, a partir de 01 de fevereiro de 2026 até 31 de janeiro de 2028, a carga horária do servidor municipal **RODRIGO DALL AGNOL**, matrícula 7422, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de janeiro de 2026.

Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 9719 / 2026
Data da Publ. 29/01/2026
Data Saída 29/01/2026
Resp. pela Publ.
Nome: Mariana de Lima